



DECRETO Nº 5.356, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 355.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.232/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1034-PAVIMENTAÇÃO C/REC MIN ECONOMIA-EMENDA PARLAMENTAR

339030.00.00-Material de Consumo 245.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 110.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1034-PAVIMENTAÇÃO C/REC MIN ECONOMIA-EMENDA PARLAMENTAR

449051.00.00-Obras e Instalações 355.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração